

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 083/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1739/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 02/02/2015 a 11/02/2015 do servidor HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024215, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral